

**PRINCIPAIS**  
**NORMAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS,**  
**SOCIETÁRIAS E CONTÁBEIS EDITADAS**  
**EM 2011**

**(Atualizado até 31 de dezembro de 2011)**

## ALTERAÇÕES NORMATIVAS - ANO DE 2011

As alterações normativas que ocorrem no País implicam necessidade constante de acompanhamento e atualização em relação aos assuntos que impactam os aspectos tributários, societários e contábeis das empresas e entidades.

A **Charneski Advogados** é consciente da importância do acompanhamento continuado da legislação para oferecer respostas de credibilidade aos clientes. E por esse motivo disponibiliza a indicação dos atos legais, administrativos e regulamentares que julgamos mais representativos do ano de 2011.

Essa síntese está elaborada para servir como guia de consulta das alterações relevantes.

Para acessar o link dos atos legais mencionados, basta pressionar o botão “Ctrl” do teclado e clicar no mouse sobre o número da norma.

Boa leitura!

## ÍNDICE

<b>1.</b>	<b>NORMAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS</b>	<b>4</b>
1.1.	LEIS COMPLEMENTARES	4
1.2.	LEIS	4
1.3.	MEDIDAS PROVISÓRIAS EM TRAMITAÇÃO	6
1.4.	DECRETOS	7
1.5.	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB	10
1.5.1.	PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA	10
1.5.2.	INSTRUÇÕES NORMATIVAS	11
1.5.3.	NORMAS DE EXECUÇÃO	18
1.5.4.	ATOS DECLARATÓRIOS INTERPRETATIVOS	18
1.5.5.	ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO	19
1.5.6.	PARECER NORMATIVO	20
1.5.7.	PORTARIAS RFB	21
1.5.8.	PORTARIAS PGFN	21
1.5.9.	PORTARIAS CONJUNTAS PGFN/RFB	21
<b>2.</b>	<b>NORMAS SOCIETÁRIAS</b>	<b>22</b>
2.1.	LEIS	22
2.2.	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM	22
2.2.1.	INSTRUÇÕES	22
2.2.2.	OFÍCIOS CIRCULARES	23
<b>3</b>	<b>NORMAS CONTÁBEIS</b>	<b>24</b>
3.1.	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM	24
3.1.1.	INSTRUÇÕES	24
3.1.2.	DELIBERAÇÕES	24
3.1.3.	PARECERES DE ORIENTAÇÃO	26
3.1.4.	OFÍCIOS CIRCULARES	26
3.2.	CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC	26
3.2.1.	RESOLUÇÕES	26
3.3.	BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN	28
3.3.1.	RESOLUÇÕES	28
3.3.2.	CIRCULARES	29
3.3.3.	CARTAS CIRCULARES	29
3.4.	COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS	29
3.4.1.	PRONUNCIAMENTOS	29

## 1. NORMAS TRIBUTÁRIAS FEDERAIS

### 1.1. LEIS COMPLEMENTARES

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Lei Complementar nº 139, de 10.11.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 11.11.2011</u></a>	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências. <a href="#"><u>Mensagem de veto</u></a>

### 1.2. LEIS

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Lei nº 12.546, de 14.12.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 15.12.2011</u></a>	Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências. <a href="#"><u>Mensagem de veto</u></a>
<a href="#"><u>Lei nº 12.507, de 11.10.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: de 13.10.2011</u></a>	Altera o art. 28 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para incluir no Programa de Inclusão Digital <b>tablet PC</b> produzido no País conforme processo produtivo básico estabelecido pelo Poder Executivo; altera as Leis nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, nº 11.482, de 31 de maio de 2007, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, e nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011. <a href="#"><u>Mensagem de veto</u></a>

<p><a href="#"><u>Lei nº 12.470, de 31.8.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 01.09.2011</u></a></p>	<p>Altera os arts. 21 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Custeio da Previdência Social, para estabelecer alíquota diferenciada de contribuição para o microempreendedor individual e do segurado facultativo sem renda própria que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencente a família de baixa renda; altera os arts. 16, 72 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, para incluir o filho ou o irmão que tenha deficiência intelectual ou mental como dependente e determinar o pagamento do salário-maternidade devido à empregada do microempreendedor individual diretamente pela Previdência Social; altera os arts. 20 e 21 e acrescenta o art. 21-A à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social, para alterar regras do benefício de prestação continuada da pessoa com deficiência; e acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 968 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para estabelecer trâmite especial e simplificado para o processo de abertura, registro, alteração e baixa do microempreendedor individual.</p>
<p><a href="#"><u>Lei nº 12.469, de 26.8.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 29.08.2011</u></a></p>	<p>Altera os valores constantes da tabela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e altera as Leis nos 11.482, de 31 de maio de 2007, 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.656, de 3 de junho de 1998, e 10.480, de 2 de julho de 2002. <a href="#"><u>Mensagem de veto</u></a></p>
<p><a href="#"><u>Lei nº 12.431, de 24.6.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 27.06.2011</u></a></p>	<p>Dispõe sobre a incidência do imposto sobre a renda nas operações que especifica; altera as Leis nºs 11.478, de 29 de maio de 2007, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 12.350, de 20 de dezembro de 2010, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.248, de 23 de outubro de 1991, 9.648, de 27 de maio de 1998, 11.943, de 28 de maio de 2009, 9.808, de 20 de julho de 1999, 10.260, de 12 de julho de 2001, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, 11.180, de 23 de setembro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.909, de 4 de março de 2009, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2010, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.312, de 27 de novembro de 2001, e 12.058, de 13 de outubro de 2009, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967; institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares (Renuclear); dispõe sobre medidas tributárias relacionadas ao Plano Nacional de Banda Larga; altera a legislação relativa à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Desenvolvimento; e dá outras providências. <a href="#"><u>Mensagem de veto</u></a></p>
<p><a href="#"><u>Lei nº 12.407, de 19.5.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 20.05.2011</u></a></p>	<p>Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que “estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências”, a Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. <a href="#"><u>Mensagem de veto</u></a></p>

**Lei nº 12.402, de 2.5.2011**  
**D.O.U.: 03.05.2011**

Regula o cumprimento de obrigações tributárias por consórcios que realizarem contratações de pessoas jurídicas e físicas; acresce dispositivos à Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação; altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências.

### 1.3. MEDIDAS PROVISÓRIAS EM TRAMITAÇÃO

Nº da MP Convertida	Assunto
<b><u>Medida Provisória nº 552, de 1º.12.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: de 1º.12.2011</u></b>	Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004.
<b><u>Medida Provisória nº 549, de 17.11.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: de 18.11.2011</u></b>	Reduz a zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, da Contribuição para o PIS/PASEP - Importação e da COFINS - Importação incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno dos produtos que menciona.
<b><u>Medida Provisória nº 545, de 29.9.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 30.09.2011</u></b>	Altera a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante - FMM; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.434, de 28 de dezembro de 2006, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, e nº 8.685, de 20 de julho de 1993; altera a incidência da Contribuição para o PIS/PASEP e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS na cadeia produtiva do café, institui o Programa Cinema Perto de Você, e dá outras providências.
<b><u>Medida Provisória nº 540, de 02.8.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 03.08.2011</u></b>	- Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA; dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona, e dá outras providências.

## 1.4. DECRETOS

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Decreto nº 7.633, de 1º.12.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 01.12.2011</u></a>	Regulamenta o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras - REINTEGRA.
<a href="#"><u>Decreto nº 7.632, de 1º.12.2011</u></a> <a href="#"><u>DOU 1.12.2011</u></a>	Altera os arts. 7º e 15-A do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.
<a href="#"><u>Decreto nº 7.631, de 1º.12.2011 –</u></a> <a href="#"><u>DOU 1.12.2011</u></a>	Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006, altera as alíquotas do IPI incidentes sobre os eletrodomésticos que menciona, e reduz a zero a alíquota do IPI incidente sobre papel sintético destinado à impressão de livros e periódicos.
<a href="#"><u>Decreto nº 7.619, de 21.11.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 22.11.2011</u></a>	Regulamenta a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos.
<a href="#"><u>Decreto nº 7.604, de 10.11.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 11.11.2011</u></a>	Altera o Decreto nº 7.567, de 15 de setembro de 2011, que regulamenta os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, e dá outras providências.
<a href="#"><u>Decreto nº 7.593, de 28.10.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 31.10.2011</u></a>	Altera o Decreto nº 7.555, de 19 de agosto de 2011, que regulamenta os arts. 14 a 20 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, que dispõem sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no mercado interno e na importação, relativo aos cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tabela de Incidência do IPI.
<a href="#"><u>Decreto nº 7.591, de 28.10.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 31.10.2011</u></a>	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE, e dá outras providências.
<a href="#"><u>Decreto nº 7.578, de 11.10.2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 13.10.2011</u></a>	Regulamenta as medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014 de que trata a Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010.

<p><b><u>Decreto nº 7.574, de 29.9.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 30.09.2011</u></b></p>	<p>Regulamenta o processo de determinação e exigência de créditos tributários da União, o processo de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal e outros processos que especifica, sobre matérias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.573, de 29.9.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 30.09.2011</u></b></p>	<p>Altera o limite de que trata o § 7º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para fins de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo da obrigação tributária.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.570, de 26.9.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 27.09.2011</u></b></p>	<p>Altera o Decreto nº 5.060, de 30 de abril de 2004, que reduz as alíquotas da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - CIDE.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.567, de 15.9.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 16.09.2011</u></b></p>	<p>Regulamenta os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, os quais dispõem sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI em favor da indústria automotiva, e altera a Tabela de Incidência do IPI - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.563, de 15.9.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 16.09.2011</u></b></p>	<p>Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.555, de 19.8.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 22.09.2011</u></b></p>	<p>Regulamenta os arts. 14 a 20 da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, que dispõem sobre a incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no mercado interno e na importação, relativo aos cigarros classificados no código 2402.20.00 da Tabela de Incidência do IPI, e dá outras providências.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.543, de 2.8.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 03.08.2011</u></b></p>	<p>Altera o Anexo I ao Decreto nº 6.890, de 29 de junho de 2009, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.542, de 2.8.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 03.08.2011</u></b></p>	<p>Altera o Anexo VIII ao Decreto nº 6.890, de 29 de junho de 2009, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.541, de 2.8.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 03.08.2011</u></b></p>	<p>Altera o Anexo V ao Decreto nº 6.890, de 29 de junho de 2009, que altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.539, de 2.8.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 03.08.2011</u></b></p>	<p>Altera o art. 21 do Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.</p>



<p><b><u>Decreto nº 7.536, de 26.7.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 27.07.2011</u></b></p>	<p>Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.487, de 23.5.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 24.05.2011</u></b></p>	<p>Dá nova redação aos arts. 7º, 32, 33 e 45 do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.458, de 7.4.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 08.04.2011</u></b></p>	<p>Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.457, de 6.4.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 07.04.2011</u></b></p>	<p>Dá nova redação ao inciso XXII do art 15-A do Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.456, de 28.3.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 29.03.2011</u></b></p>	<p>Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.455, de 25.3.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 28.03.2011</u></b></p>	<p>Altera o Decreto nº 6.707, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a incidência do IPI, da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS sobre produtos dos Capítulos 21 e 22 da TIPI, e o Decreto nº 5.062, de 30 de abril de 2004, que dispõe sobre o coeficiente para redução das alíquotas específicas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS de que tratam os arts. 51 e 52 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.454, de 25.3.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 28.03.2011</u></b></p>	<p>Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.451, de 11.3.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: de 14.3.2011</u></b></p>	<p>Regulamenta o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO, instituído pelos arts. 29 a 33 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.437, de 10.2.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 15.02.2011</u></b></p>	<p>Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 6.006, de 28 de dezembro de 2006.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.435, de 28.1.2011</u></b> <b><u>D.O.U.: 31.01.2011</u></b></p>	<p>Dá nova redação ao art. 305 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, que regulamenta a cobrança, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.</p>

## 1.5. SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB

### 1.5.1. PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ato Legal	Assunto
<b><u>Portaria MF nº 494</u></b> <b><u>D.O.U.: 1.11.2011</u></b>	Prorroga o prazo para pagamento de tributos federais, inclusive quando objeto de parcelamento, e suspende o prazo para a prática de atos processuais no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na situação que especifica.
<b><u>Portaria MF nº 426</u></b> <b><u>D.O.U.: 3.8.2011</u></b>	Dispõe sobre o crédito decorrente do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte incidente sobre valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, a título de royalties, de assistência técnica ou científica e de serviços especializados.
<b><u>Portaria MF nº 371</u></b> <b><u>D.O.U.: 3.8.2011</u></b>	Altera a <b>Portaria MF nº 7, de 14 de janeiro de 2011</b> , que institui procedimento especial de ressarcimento de créditos de Contribuição para o PIS/Pasep e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) acumulados em regime não cumulativo em decorrência do benefício previsto no § 8º do art. 14 da <b>Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004</b> .
<b><u>Portaria MF nº 341</u></b> <b><u>D.O.U.: 14.7.2011</u></b>	Disciplina a constituição das Turmas e o funcionamento das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ).
<b><u>Portaria MF nº 282</u></b> <b><u>D.O.U.: 13.6.2011</u></b>	Estabelece os critérios e as condições para destinação de mercadorias abandonadas, entregues à Fazenda Nacional ou objeto de pena de perdimento, e dá outras providências.
<b><u>Portaria MF nº 260</u></b> <b><u>D.O.U.: 25.5.2011</u></b>	Altera a <b>Portaria MF Nº 348, de 16 de junho de 2010</b> .
<b><u>Portaria MF nº 253</u></b> <b><u>D.O.U.: 13.5.2011</u></b>	Altera a <b>Portaria MF nº 93, de 27 de abril de 2004</b> , que dispõe sobre o cálculo e a utilização do crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) de que trata a <b>Lei nº 9.363, de 13 de dezembro de 1996</b> .
<b><u>Portaria MF nº 226</u></b> <b><u>D.O.U.: 13.4.2011</u></b>	Altera a <b>Portaria MF Nº 256, de 22 de junho de 2009</b> , que aprova o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
<b><u>Portaria MF nº 085</u></b> <b><u>D.O.U.: 1.4.2011</u></b>	Prorroga o prazo para pagamento de tributos federais, inclusive quando objeto de parcelamento, e suspende o prazo para a prática de atos processuais no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na situação que especifica.

<b><u>Portaria MF nº 024</u></b> <b><u>D.O.U.: 20.1.2011</u></b>	Prorroga o prazo para pagamento das parcelas de débitos objeto de parcelamento no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na situação que especifica.
<b><u>Portaria MF nº 023</u></b> <b><u>D.O.U.: 19.1.2011</u></b>	Prorroga o prazo para pagamento de tributos federais e suspende o prazo para a prática de atos processuais no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na situação que especifica.
<b><u>Portaria MF nº 007</u></b> <b><u>D.O.U.: 18.1.2011</u></b>	Institui procedimento especial de ressarcimento de créditos de Contribuição para o PIS/Pasep e de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) acumulados em regime não-cumulativo em decorrência do benefício previsto no § 8º do art. 14 da <b>Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004</b> . Alterada pela Portaria MF nº 371, de 1º de agosto de 2011.
<b><u>Portaria MF nº 004</u></b> <b><u>D.O.U.: 17.1.2011</u></b>	Institui, para o ano-calendário de 2010, mecanismo de ajuste para fins de determinação de preços de transferência, na exportação, de forma a reduzir impactos relativos à apreciação da moeda nacional em relação a outras moedas.

## 1.5.2. INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Ato Legal	Assunto
<b><u>IN RFB 1.229</u></b> <b><u>D.O.U.: 28.12.2011</u></b>	Dispõe sobre o parcelamento de débitos apurados no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
<b><u>IN RFB 1.224</u></b> <b><u>D.O.U.: 26.12.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 900, de 30 de dezembro de 2008</b> , que disciplina a restituição e a compensação de quantias recolhidas a título de tributo administrado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, a restituição e a compensação de outras receitas da União arrecadadas mediante Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) ou Guia da Previdência Social (GPS), o ressarcimento e a compensação de créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), o reembolso de salário-família e salário-maternidade.
<b><u>IN RFB 1.223</u></b> <b><u>D.O.U.: 26.12.2011</u></b>	Dispõe sobre a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins na cadeia produtiva do café, na forma dos arts. 4º a 7º da Medida Provisória nº 545, de 29 de setembro de 2011.

<b><u>IN RFB 1.218</u></b> <b><u>D.O.U.: 22.12.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010</b> , que institui a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).
<b><u>IN RFB 1.217</u></b> <b><u>D.O.U.: 21.12.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.059, de 2 de agosto de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de controle aduaneiro e o tratamento tributário aplicáveis aos bens de viajante.
<b><u>IN RFB 1.216</u></b> <b><u>D.O.U.: 20.12.2011</u></b>	Dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf) e o programa gerador da Dirf 2012.
<b><u>IN RFB 1.214</u></b> <b><u>D.O.U.: 13.12.2011</u></b>	Dispõe sobre os limites para remessa de valores, isentos do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais.
<b><u>IN RFB 1.213</u></b> <b><u>D.O.U.: 9.12.2011</u></b>	Revoga a <b>Instrução Normativa SRF Nº 325, de 30 de abril de 2003</b> , que institui a Declaração Especial de Informações Fiscais relativas à Tributação de Bebidas (DIF- Bebidas).
<b><u>IN RFB 1.211</u></b> <b><u>D.O.U.: 25.11.2011</u></b>	Estabelece procedimentos necessários para habilitação ao gozo dos benefícios fiscais referentes à realização, no Brasil, da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014, de que trata a <b>Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2010</b> .
<b><u>IN RFB 1.210</u></b> <b><u>D.O.U.: 17.11.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011</b> , que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e dá outras providências.
<b><u>IN RFB 1.207</u></b> <b><u>D.O.U.: 4.11.2011</u></b>	Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) nas operações com derivativos.
<b><u>IN RFB 1.206</u></b> <b><u>D.O.U.: 3.11.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB Nº 1.171, de 7 de julho de 2011</b> , que estabelece procedimentos para o arrolamento de bens e direitos e propositura de medida cautelar fiscal.
<b><u>IN RFB 1.204</u></b> <b><u>D.O.U.: 25.10.2011</u></b>	Dispõe sobre normas complementares relativas à tributação de cigarros e de cigarrilhas, e dá outras providências.
<b><u>IN RFB 1.203</u></b> <b><u>D.O.U.: 25.10.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 770, de 21 de agosto de 2007</b> , que dispõe sobre o registro especial a que estão obrigados os fabricantes e importadores de cigarros, bem assim sobre o selo de controle a que estão sujeitos estes produtos.
<b><u>IN RFB 1.197</u></b> <b><u>D.O.U.: 3.10.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.171, de 7 de julho de 2011</b> , que estabelece procedimentos para o arrolamento de bens e direitos e propositura de medida cautelar fiscal.

<b><u>IN RFB 1.196</u></b> <b><u>D.O.U.: de 28.9.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011</b> , que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fruição dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas doações aos Fundos do Idoso, nos investimentos e patrocínios em obras audiovisuais, nas doações e patrocínios de projetos culturais, nas doações e patrocínios em projetos desportivos e paradesportivos e na contribuição patronal paga à Previdência Social incidente sobre a remuneração do empregado doméstico.
<b><u>IN RFB 1.195</u></b> <b><u>D.O.U.: 27.9.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.073, de 1º de outubro de 2010</b> , que dispõe sobre o controle aduaneiro informatizado da movimentação e Despacho Aduaneiro de Importação e de Exportação de Remessas Expressas.
<b><u>IN RFB 1.190</u></b> <b><u>D.O.U.: 2.9.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.023, de 12 de abril de 2010</b> , que dispõe sobre a opção pelo Regime Tributário de Transição (RTT).
<b><u>IN RFB 1.187</u></b> <b><u>D.O.U.: 30.8.2011</u></b>	Disciplina os incentivos fiscais às atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica de que tratam os arts. 17 a 26 da <b>Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005</b> .
<b><u>IN RFB 1.186</u></b> <b><u>D.O.U.: 30.8.2011</u></b>	Dispõe sobre o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira (Retaero).
<b><u>IN RFB 1.185</u></b> <b><u>D.O.U.: 29.8.2011</u></b>	Dispõe sobre a redução da alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) aplicável a refrigerante, refresco e extrato concentrado para elaboração de refrigerante que contenham suco de fruta ou extrato de sementes de guaraná em sua composição.
<b><u>IN RFB 1.184</u></b> <b><u>D.O.U.: 23.8.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa SRF nº 149, de 27 de março de 2002</b> , que dispõe sobre os procedimentos de controle e verificação da origem de mercadorias importadas de Estado-Parte do Mercado Comum do Sul.
<b><u>IN RFB 1.183</u></b> <b><u>D.O.U.: 22.8.2011</u></b>	Dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). <b>Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.210, de 16 de novembro de 2011</b> .
<b><u>IN RFB 1.182</u></b> <b><u>D.O.U.: 22.8.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 967, de 15 de outubro de 2009</b> , que aprova o Programa Validador e Assinador da Entrada de Dados para o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCont).
<b><u>IN RFB 1.181</u></b> <b><u>D.O.U.: 18.8.2011</u></b>	Institui o procedimento de verificação de conformidade aduaneira aplicado a operador estrangeiro.
<b><u>IN RFB 1.177</u></b> <b><u>D.O.U.: 26.7.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010</b> , que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

<b><u>IN RFB 1.176</u></b> <b><u>D.O.U.: 25.7.2011</u></b>	Estabelece os procedimentos para habilitação e coabilitação ao Regime Especial de Tributação para Construção, Ampliação, Reforma ou Modernização de Estádios de Futebol (Recopa), de que trata o <b>Decreto nº 7.319, de 28 de setembro de 2010</b> .
<b><u>IN RFB 1.175</u></b> <b><u>D.O.U.: 25.7.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa SRF nº 421, de 10 de maio de 2004</b> , que dispõe sobre os Depósitos Judiciais e Extrajudiciais referentes a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal; e a <b>Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009</b> , que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).
<b><u>IN RFB 1.174</u></b> <b><u>D.O.U.: 25.7.2011</u></b>	Dispõe sobre o despacho aduaneiro de bens procedentes do exterior destinados à utilização nos eventos a serem realizados em julho e agosto de 2011 referentes à Copa das Confederações Fifa 2013 e à Copa do Mundo Fifa 2014.
<b><u>IN RFB 1.171</u></b> <b><u>D.O.U.: 8.7.2011</u></b>	Estabelece procedimentos para o arrolamento de bens e direitos e propositura de medida cautelar fiscal. Alterada pela <b>Instrução Normativa RFB nº 1.197, de 30 de setembro de 2011</b> . Alterada pela <b>Instrução Normativa RFB nº 1.206, de 1º de novembro de 2011</b> .
<b><u>IN RFB 1.170</u></b> <b><u>D.O.U.: 4.7.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.127, de 7 de fevereiro de 2011</b> , que dispõe sobre a apuração e tributação de rendimentos recebidos acumuladamente de que trata o art. 12-A da <b>Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988</b> .
<b><u>IN RFB 1.169</u></b> <b><u>D.O.U.: 30.6.2011</u></b>	Estabelece procedimentos especiais de controle, na importação ou na exportação de bens e mercadorias, diante de suspeita de irregularidade punível com a pena de perdimento.
<b><u>IN RFB 1.166</u></b> <b><u>D.O.U.: 21.6.2011</u></b>	Dispõe sobre a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) referente ao exercício de 2011 e dá outras providências.
<b><u>IN RFB 1.163</u></b> <b><u>D.O.U.: 6.6.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB Nº 769, de 21 de agosto de 2007</b> , que dispõe sobre a instalação de equipamentos contadores de produção nos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros.
<b><u>IN RFB 1.162</u></b> <b><u>D.O.U.: 6.6.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB Nº 1.155, de 13 de maio de 2011</b> , que dispõe sobre procedimentos e medidas de controle referentes à exportação de cigarros.
<b><u>IN RFB 1.161</u></b> <b><u>D.O.U.: 1.6.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010</b> , que institui a Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

<b><u>IN RFB 1.159</u></b> <b><u>D.O.U.: 27.5.2011</u></b>	Dispõe sobre as informações a serem prestadas pela empresa comercial exportadora que houver adquirido produtos de pessoa jurídica produtora e exportadora, com o fim específico de exportação.
<b><u>IN RFB 1.158</u></b> <b><u>D.O.U.: 26.5.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de 2006</b> , que disciplina o despacho aduaneiro de importação.
<b><u>IN RFB 1.157</u></b> <b><u>D.O.U.: 17.5.2011</u></b>	Dispõe sobre a suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre a receita decorrente da venda de produtos suínos e aviculários e de determinados insumos relacionados, e sobre o crédito presumido decorrente da aquisição desses produtos, e altera as <b>Instruções Normativas RFB nº 977, de 14 de dezembro de 2009, e SRF nº 660, de 17 de julho de 2006</b> , que dispõem sobre a suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre a venda de produtos pecuários e produtos agropecuários, respectivamente, e sobre o crédito presumido decorrente da aquisição dos respectivos produtos.
<b><u>IN RFB 1.156</u></b> <b><u>D.O.U.: 16.5.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 769, de 21 de agosto de 2007</b> , que dispõe sobre a instalação de equipamentos contadores de produção nos estabelecimentos industriais fabricantes de cigarros.
<b><u>IN RFB 1.155</u></b> <b><u>D.O.U.: 16.5.2011</u></b>	Dispõe sobre procedimentos e medidas de controle referentes à exportação de cigarros. <b>Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.162, de 3 de junho de 2011.</b>
<b><u>IN RFB 1.154</u></b> <b><u>D.O.U.: 13.5.2011</u></b>	Dispõe sobre a dedutibilidade dos juros pagos ou creditados por fonte situada no Brasil à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, considerada vinculada ou residente em país ou dependência com tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado, e sobre a dedutibilidade de despesas gerais incorridas por fonte situada no Brasil à pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada em país ou dependência com tributação favorecida ou regime fiscal privilegiado.
<b><u>IN RFB 1.153</u></b> <b><u>D.O.U.: 12.5.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa RFB nº 976, de 7 de dezembro de 2009</b> , que dispõe sobre o Registro Especial para estabelecimentos que realizem operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, e a apresentação da Declaração Especial de Informações Relativas ao Controle de Papel Imune (DIF-Papel Imune).
<b><u>IN RFB 1.152</u></b> <b><u>D.O.U.: 11.5.2011</u></b>	Dispõe sobre a suspensão do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a não incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) na exportação de mercadorias.
<b><u>IN RFB 1.151</u></b> <b><u>D.O.U.: 4.5.2011</u></b>	Altera a <b>Instrução Normativa SRF nº 459, de 18 de outubro de 2004</b> , que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas de direito privado a outras pessoas jurídicas pela prestação.

<b><u>IN RFB 1.150</u></b> <b><u>D.O.U.: 2.5.2011</u></b>	Altera dispositivos da Instrução Normativa SRF nº 81, de 11 de outubro de 2001, da Instrução Normativa SRF nº 208, de 27 de setembro de 2002, e da Instrução Normativa RFB nº 1.095, de 10 de dezembro de 2010, que dispõem, respectivamente, sobre os meios de apresentação das Declarações Final de Espólio, de Saída Definitiva do País e de Ajuste Anual, sendo esta última relativa ao exercício de 2011, ano-calendário de 2010.
<b><u>IN RFB 1.149</u></b> <b><u>D.O.U.: 29.4.2011</u></b>	Aprova o programa gerador e as instruções para preenchimento da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ 2011).
<b><u>IN RFB 1.145</u></b> <b><u>D.O.U.: 4.4.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.127, de 7 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a apuração e tributação de rendimentos recebidos acumuladamente de que trata o art. 12-A da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.
<b><u>IN RFB 1.142</u></b> <b><u>D.O.U.: 1.4.2011</u></b>	Dispõe sobre o cálculo do imposto sobre a renda na fonte e do recolhimento mensal obrigatório (carnê-leão) de pessoas físicas nos anos-calendário de 2011 a 2014.
<b><u>IN RFB 1.141</u></b> <b><u>D.O.U.: 1.4.2011</u></b>	Dispõe sobre a apuração do imposto sobre a renda na fonte incidente sobre rendimentos de prestação de serviços de transporte rodoviário internacional de carga, auferidos por transportador autônomo pessoa física residente na República do Paraguai, considerado como sociedade unipessoal naquele País para os anos-calendário de 2011 a 2014.
<b><u>IN RFB 1.139</u></b> <b><u>D.O.U.: 29.3.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa RFB Nº 787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital; a Instrução Normativa RFB Nº 949, de 16 de junho de 2009, que regulamenta o Regime Tributário de Transição (RTT) e institui o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT); a Instrução Normativa RFB Nº 967, de 15 de outubro de 2009, que aprova o Programa Validador e Assinador da Entrada de Dados para o Controle Fiscal Contábil de Transição (FCONT); a Instrução Normativa RFB Nº 989, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Livro Eletrônico de Escrituração e Apuração do Imposto sobre a Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido da Pessoa Jurídica Tributada pelo Lucro Real (e-Lalur); e dá outras providências.
<b><u>IN RFB 1.135</u></b> <b><u>D.O.U.: 21.3.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o registro especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas e sobre o selo de controle a que estão sujeitos esses produtos.
<b><u>IN RFB 1.133</u></b> <b><u>D.O.U.: 3.3.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa SRF nº 102, de 20 de dezembro de 1994, que disciplina os procedimentos de controle aduaneiro de carga aérea procedente do exterior e de carga em trânsito pelo território aduaneiro.
<b><u>IN RFB 1.132</u></b> <b><u>D.O.U.: 23.2.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.033, de 14 de maio de 2010, que dispõe sobre a Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf) e o programa gerador da Dirf 2011.



<b><u>IN RFB 1.131</u></b> <b><u>D.O.U.: de 22.2.2011</u></b>	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fruição dos benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas nas doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nas doações aos Fundos do Idoso, nos investimentos e patrocínios em obras audiovisuais, nas doações e patrocínios de projetos culturais, nas doações e patrocínios em projetos desportivos e paradesportivos e na contribuição patronal paga à Previdência Social incidente sobre a remuneração do empregado doméstico. Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.196, de 27 de setembro de 2011.
<b><u>IN RFB 1.130</u></b> <b><u>D.O.U.: 21.2.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.110, de 24 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).
<b><u>IN RFB 1.128</u></b> <b><u>D.O.U.: 8.2.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre o registro especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas e sobre o selo de controle a que estão sujeitos esses produtos.
<b><u>IN RFB 1.127</u></b> <b><u>D.O.U.: 8.2.2011</u></b>	Dispõe sobre a apuração e tributação de rendimentos recebidos acumuladamente de que trata o art. 12-A da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988. Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.145, de 5 de abril de 2011. Alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.170, de 1º de julho de 2011.
<b><u>IN RFB 1.124</u></b> <b><u>D.O.U.: 24.1.2011</u></b>	Dispõe sobre mecanismo de ajuste para fins de comprovação de preços de transferência na exportação, de forma a reduzir impactos relativos à apreciação da moeda nacional em relação a outras moedas, para o ano-calendário de 2010.
<b><u>IN RFB 1.123</u></b> <b><u>D.O.U.: 19.1.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa SRF nº 241, de 6 de novembro de 2002, e a Instrução Normativa RFB nº 1.090, de 30 de novembro de 2010, que dispõem sobre o regime especial de entreposto aduaneiro na importação e na exportação.
<b><u>IN RFB 1.120</u></b> <b><u>D.O.U.: 17.1.2011</u></b>	Altera a Instrução Normativa RFB nº 944, de 29 de maio de 2009, que dispõe sobre outorga de poderes para fins de utilização, mediante certificado digital, dos serviços disponíveis no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB). Revogada pela Instrução Normativa RFB nº 1.146, de 6 de abril de 2011.
<b><u>IN RFB 1.119</u></b> <b><u>D.O.U.: 7.1.2011</u></b>	Dispõe sobre os limites para remessa de valores, isentos do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais.

## 1.5.3. NORMAS DE EXECUÇÃO

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>004/2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 19.12.2011</u></a>	Dispõe sobre procedimentos de fiscalização no curso do despacho aduaneiro de importação de produtos do setor calçadista e dá outras providências.

## 1.5.4. ATOS DECLARATÓRIOS INTERPRETATIVOS

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>ADI RFB 042</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 16.12.2011</u></a>	Dispõe sobre a contribuição previdenciária incidente sobre o décimo terceiro salário de segurados empregados e trabalhadores avulsos cuja contribuição a cargo da empresa esteja sujeita à substituição da contribuição sobre a remuneração por contribuição sobre o valor da receita bruta, nos termos dos arts. 7º e 8º da <a href="#"><u>Medida Provisória nº 540 de 2 de agosto de 2011</u></a> .
<a href="#"><u>ADI RFB 041</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 2.8.2011</u></a>	Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) na operação de câmbio e sobre o cálculo do prazo médio mínimo para operações de empréstimos externos.
<a href="#"><u>ADI RFB 040</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 2.8.2011</u></a>	Dispõe sobre a incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) na operação de crédito.
<a href="#"><u>ADI RFB 039</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 6.4.2011</u></a>	Dispõe sobre a apuração do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF).
<a href="#"><u>ADI RFB 038</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 6.4.2011</u></a>	Dispõe sobre a não-retenção na fonte do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nos serviços que especifica.
<a href="#"><u>ADI RFB 036</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 18.2.2011</u></a>	Dispõe sobre a apuração de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) no pagamento de taxas de administração para pessoas jurídicas administradoras de cartões de crédito ou débito.

<p><b><u>ADI RFB 035</u></b> <b><u>D.O.U.: 3.2.2011</u></b></p>	<p>Dispõe sobre a impossibilidade do desconto de créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) calculados em relação a encargos de exaustão.</p>
<p><b><u>ADI RFB 020</u></b> <b><u>D.O.U.: 26.12.2011</u></b></p>	<p>Dispõe sobre a alíquota do IOF aplicável nas operações de câmbio referentes a recursos captados no exterior a título de empréstimos externos.</p>
<p><b><u>ADI RFB 018</u></b> <b><u>D.O.U.: 26.12.2011</u></b></p>	<p>Dispõe sobre isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte no Brasil, prevista em Acordo por Troca de Nota entre o Brasil e a Alemanha, com base em tratamento de reciprocidade, sobre juros, comissões e outras despesas incidentais, devidas em função de empréstimos, garantias ou créditos anteriormente concedidos por meio de garantias bancárias devidas a bancos de integral propriedade da República Federal da Alemanha.</p>
<p><b><u>ADI RFB 017</u></b> <b><u>D.O.U.: 26.12.2011</u></b></p>	<p>Dispõe sobre o regime de apuração e a alíquota da Cofins aplicáveis às sociedades corretoras de seguros.</p>

## 1.5.5. ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO

Ato Legal	Assunto
<p><b><u>ADE RFB 011</u></b> <b><u>D.O.U.: 22.8.2011</u></b></p>	<p>Dispõe sobre a habilitação dos Eventos a se realizarem nos meses de julho e agosto de 2011 relacionados com a Copa das Confederações Fifa 2013 e a Copa do Mundo Fifa 2014, e das pessoas jurídicas a eles relacionadas para efeito de fruição dos benefícios de que trata Lei nº 12.350, de 20 de dezembro de 2011.</p>
<p><b><u>ADE RFB 010</u></b> <b><u>D.O.U.: 11.8.2011</u></b></p>	<p>Cancela as intimações lavradas em 30 de junho de 2011 referentes às omissões de Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).</p>
<p><b><u>ADE RFB 009</u></b> <b><u>D.O.U.: 1.8.2011</u></b></p>	<p>Divulga os valores do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), segundo o regime de tributação de que trata o art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.</p>

<p><b><u>ADE RFB 008</u></b> <b><u>D.O.U.: 13.6.2011</u></b></p>	<p>Divulga os valores do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, segundo o regime de tributação de que trata o art. 58-J da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.</p>
<p><b><u>ADE RFB 007</u></b> <b><u>D.O.U.: 31.5.2011</u></b></p>	<p>Cancela os lançamentos relativos a multas aplicadas aos contribuintes Microempreendedor Individual (MEI), pela omissão na entrega de Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), exercício 2010.</p>
<p><b><u>ADE RFB 003</u></b> <b><u>D.O.U.: 28.3.2011</u></b></p>	<p>Exclui o regime de holding company de 1929, de Luxemburgo, da relação de regimes fiscais privilegiados prevista na Instrução Normativa RFB Nº 1.037, de 4 de junho de 2010, que relaciona países ou dependências com tributação favorecida e regimes fiscais privilegiados, tendo em vista sua extinção e o término de seu período de transição estabelecidos pela legislação daquele país.</p>
<p><b><u>ADE Codac 093</u></b> <b><u>D.O.U.: 20.12.2011</u></b></p>	<p>Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para o preenchimento da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) pelas empresas abrangidas pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011.</p>
<p><b><u>ADE Cofis 024</u></b> <b><u>D.O.U.: 24.8.2011</u></b></p>	<p>Altera o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD-PIS/Cofins) do Anexo Único do ADE Cofis nº 34, de 28 de outubro de 2010.</p>
<p><b><u>ADE Cofis 011</u></b> <b><u>D.O.U.: 24.6.2011</u></b></p>	<p>Altera o Manual de Orientação do Leiaute da Escrituração Fiscal Digital da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (EFD-PIS/Cofins) do Anexo Único do ADE Cofis nº 34, de 28 de outubro de 2010.</p>

## 1.5.6. PARECER NORMATIVO

Ato Legal	Assunto
<p><b><u>Parecer Normativo nº 01</u></b> <b><u>D.O.U.: 9.8.2011</u></b></p>	<p>As diferenças no cálculo da depreciação de bens do ativo imobilizado decorrentes do disposto no § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404, de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 2007, e pela Lei nº 11.941, de 2009, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real e da base de cálculo da CSLL da pessoa jurídica sujeita ao RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007.</p>

## 1.5.7. PORTARIAS RFB

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Portaria RFB nº 3.778/2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 22.12.2011</u></a>	Estabelece parâmetros para a indicação das pessoas jurídicas a serem submetidas a acompanhamento econômico-tributário diferenciado e especial no ano de 2012 e dá outras providências.

## 1.5.8. PORTARIAS PGFN

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Portaria PGFN nº 568/2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 10.08.2011</u></a>	Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais instituídas pela Lei Complementar nº 110/2001, na forma dos artigos 1º a 13 da <b>Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009</b> , inscritos em Dívida Ativa da União, ajuizados ou não.

## 1.5.9. PORTARIAS CONJUNTAS PGFN/RFB

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Portaria PGFN/RFB nº 009/2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 20.10.2011</u></a>	Regulamenta o art. 43 da Lei nº 12.431, de 27 de junho de 2011.
<a href="#"><u>Portaria PGFN/RFB nº 005/2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 28.6.2011</u></a>	Reabre o prazo de que trata a alínea "a" do inciso III do art. 1º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 3 de fevereiro de 2011. Republicada no DOU de 29 de junho de 2011, Seção 1, pág. 17.
<a href="#"><u>Portaria PGFN/RFB nº 004/2011</u></a> <a href="#"><u>D.O.U.: 25.5.2011</u></a>	Dispõe sobre o enquadramento das pessoas jurídicas nas etapas para prestar as informações necessárias à consolidação na forma da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 2, de 3 de fevereiro de 2011, nos casos em que especifica, e dá outras providências.

Portaria PGFN/RFB nº  
002/2011  
D.O.U.: 4.2.2011

Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelo sujeito passivo para a consolidação dos débitos nas modalidades de pagamento e de parcelamento de que tratam os arts. 1º a 13 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências.  
Alterada pela Portaria PGFN/RFB nº 4, de 24 de maio de 2011.

## 2. NORMAS SOCIETÁRIAS

### 2.1. LEIS

Ato Legal	Assunto
<u>Lei nº 12.441, de</u> <u>11.7.2011</u> <u>D.O.U.: 12.07.2011</u>	Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para permitir a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada. <a href="#">Mensagem de veto</a>
<u>Lei nº 12.380, de</u> <u>10.1.2011</u> <u>D.O.U.: de 11.1.2011</u>	Autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária; altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.

### 2.2. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

#### 2.2.1. INSTRUÇÕES

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Instrução 516 de 29.12.2011</u></a>	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento Imobiliário – FII, regidos pela Instrução <a href="#"><u>472/08</u></a> .
<a href="#"><u>Instrução 510 de 05.12.2011</u></a>	Dispõe sobre o cadastro de participantes do mercado de valores mobiliários. Revoga o parágrafo único do art. 32 e o § 3º do art. 39 da Instrução <a href="#"><u>356/01</u></a> ; o § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 55 da Instrução <a href="#"><u>399/03</u></a> ; e o § 2º do art. 1º e o art. 5º da Instrução <a href="#"><u>424/05</u></a> . Altera o artigo 12 da Instrução <a href="#"><u>306/99</u></a> .
<a href="#"><u>Instrução 505 de 27.09.2011</u></a>	Estabelece normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários. Revoga as Instruções <a href="#"><u>122/90</u></a> ; <a href="#"><u>348/01</u></a> ; <a href="#"><u>387/03</u></a> ; <a href="#"><u>395/03</u></a> ; <a href="#"><u>437/06</u></a> ; os arts. 1º e 2º da Instrução <a href="#"><u>419/05</u></a> ; a Deliberação <a href="#"><u>372/01</u></a>
<a href="#"><u>Instrução 497 de 03.06.2011</u></a>	Dispõe sobre a atividade de agente autônomo de investimento. Esta Instrução entra em vigor em 01.01.12. Revoga a Instrução <a href="#"><u>434/06</u></a> e a Deliberação <a href="#"><u>524/07</u></a>
<a href="#"><u>Instrução 494 de 20.04.2011</u></a>	Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento, a divulgação de informações e a distribuição de cotas dos Clubes de Investimento. Revoga as Instruções <a href="#"><u>40/84</u></a> ; <a href="#"><u>45/85</u></a> ; <a href="#"><u>54/86</u></a> ; <a href="#"><u>224/94</u></a> ; <a href="#"><u>259/97</u></a> .
<a href="#"><u>Instrução 491 de 22.02.2011</u></a>	Dispõe sobre hipóteses de infração grave, nos termos do § 3º do art. 11 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.  Revoga as Instruções <a href="#"><u>06/79</u></a> ; <a href="#"><u>18/81</u></a> ; <a href="#"><u>131/90</u></a> .

## 2.2.2. OFÍCIOS CIRCULARES

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº 003/2011</u></a>	Orientação aos prestadores de serviços de análise e consultoria de valores mobiliários, de administração de fundos de investimento e carteiras, bem como para os representantes de investidores não residentes.
<a href="#"><u>OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SIN/ Nº 002/2011</u></a>	Adaptação dos Clubes de Investimento à nova regulação
<a href="#"><u>OFÍCIO- CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 005/2011</u></a>	Orientações gerais sobre a elaboração do Formulário de Referência

OFÍCIO-  
CIRCULAR/CVM/SEP/Nº  
004/2011

Orientações gerais sobre procedimentos a serem observados pelas companhias abertas e estrangeiras

## 3 NORMAS CONTÁBEIS

### 3.1. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

#### 3.1.1. INSTRUÇÕES

Ato Legal	Assunto
<u>Instrução 495 de 20.04.2011</u>	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Clubes de Investimento.
<u>Instrução 489 de 14.01.2011</u>	Dispõe sobre a elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e dos Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIC-FIDC, regidos pela Instrução <u>356/01</u> , dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios no âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – FIDC-PIPS, regidos pela Instrução <u>399/03</u> e dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC-NP, regidos pela Instrução <u>444/06</u> .  Altera a Instrução <u>356/01</u>

#### 3.1.2. DELIBERAÇÕES

Ato Legal	Assunto
<u>Deliberação 677 de 13.12.2011</u>	Aprova a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) e a Interpretação Técnica ICPC 17 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que tratam da contabilização e evidenciação de contratos de concessão. Revoga a Deliberação <u>611/09</u> .



<b><u>Deliberação 676 de 13.12.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 26(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis. Revoga a Deliberação <u>595/09</u> .
<b><u>Deliberação 675 de 13.12.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Conceitual Básico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que dispõe sobre a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro. Revoga a Deliberação <u>539/08</u> .
<b><u>Deliberação 673 de 20.10.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de demonstração intermediária. Revoga a Deliberação <u>581/09</u> .
<b><u>Deliberação 672 de 20.10.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 20(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de custos de empréstimos. Revoga a Deliberação <u>577/09</u> .
<b><u>Deliberação 669 de 21.09.2011</u></b>	Altera o inciso I da Deliberação <u>549/08</u> .
<b><u>Deliberação 668 de 09.08.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 36(R2) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis que trata de demonstrações consolidadas. Revoga a Deliberação <u>608/09</u> .
<b><u>Deliberação 667 de 04.08.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 35(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de demonstrações separadas. Revoga a Deliberação <u>607/09</u> .
<b><u>Deliberação 666 de 04.08.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 19(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de investimento em empreendimento controlado em conjunto. Revoga a Deliberação <u>606/09</u> .
<b><u>Deliberação 665 de 04.08.2011</u></b>	Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 15(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de combinação de negócios. Revoga a Deliberação <u>580/09</u> .
<b><u>Deliberação 662 de 14.06.2011</u></b>	Altera a Estrutura Organizacional da CVM. Revoga a Deliberação <u>655/11</u> .
<b><u>Deliberação 659 de 24.02.2011</u></b>	Aprova a incorporação da Decisão 31/10 do Conselho do Mercado Comum (CMC) do MERCOSUL, aprovada no XL CMC de 16 de dezembro de 2010, que trata da Regulamentação Mínima do Mercado de Valores Mobiliários sobre a Elaboração e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

### 3.1.3 PARECERES DE ORIENTAÇÃO

Ato Legal	Assunto
<u><a href="#">Parecer de Orientação 037 de 22.09.2011</a></u>	Recepção dos conceitos de representação verdadeira e apropriada (true and fair view) e da primazia da essência sobre a forma no ordenamento contábil brasileiro.

### 3.1.4. OFÍCIOS CIRCULARES

<u><a href="#">OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SIN/Nº 01/2011</a></u>	Implementação da Instrução CVM nº 489/11 – Normas Contábeis de FIDCSuperintendência de Relações com Empresas
<u><a href="#">OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP Nº003/2011</a></u>	Orientação quanto a aspectos relevantes a serem observados na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias que servirão de base para o preenchimento dos Formulários ITR

## 3.2 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC

### 3.2.1 RESOLUÇÕES

Ato Legal	Assunto
<u><a href="#">Resolução nº 001374, de 16.12.2011</a></u>	Dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.
<u><a href="#">Resolução nº 001376, de 16.12.2011</a></u>	Altera a NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e a ITG 01 - Contratos de Concessão.

<b><u>Resolução nº 001375, de 16.12.2011</u></b>	Approva a ITG 17 - Contratos de Concessão: Evidenciação.
<b><u>Resolução nº 001371, de 08.12.2011</u></b>	Dispõe sobre o Registro das Entidades Empresariais de Contabilidade.
<b><u>Resolução nº 001366, de 02.12.2011</u></b>	Approva a NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.
<b><u>Resolução nº 001365, de 29.11.2011</u></b>	Altera a data da adoção obrigatória de que trata o Art. 1º da Resolução CFC n.º 1.324/11.
<b><u>Resolução nº 001359, de 21.10.2011</u></b>	Altera a NBC TG 20 - Custos de Empréstimos e a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária.
<b><u>Resolução nº 00134, de 26.05.2011</u></b>	Approva o CTR 01 - Emissão de Relatório de Revisão das Informações Trimestrais (ITR) a partir de 2011.
<b><u>Resolução nº 001339, de 18.04.2011</u></b>	Altera a alínea "c" do art. 2º e inclui o art. 9A na Resolução CFC n.º 1.055/05 que criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
<b><u>Resolução nº 001336, de 22.03.2011</u></b>	Approva o CTA 10 - Emissão do Relatório (Parecer) do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis de Pequenas e Médias Empresas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010.
<b><u>Resolução nº 001330, de 22.03.2011</u></b>	Approva a ITG 2000 - Escrituração Contábil.
<b><u>Resolução n.º 001329, de 22.03.2011</u></b>	Altera a sigla e a numeração de normas, interpretações e comunicados técnicos.
<b><u>Resolução nº 001328, de 22.03.2011</u></b>	Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade.
<b><u>Resolução nº 001325, de 01.03.2011</u></b>	Altera a data de aplicação das NBC PA, NBCs TA e NBCs TR, aprovadas pelas Resoluções CFC n.os 1.201/09 a 1.238/09; 1.274/10 e 1.275/10 e, no que for pertinente, os CTs aprovados pelas Resoluções CFC n.os 1.320/11 a 1.322/11, para os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis de pequenas e médias empresas não reguladas.
<b><u>Resolução n.º 001324, de 22.02.2011</u></b>	Altera a data da aplicação de itens das NBC Ts 19.33 e 19.41 que tratam da apresentação do capital social das sociedades cooperativas.
<b><u>Resolução nº 001323, de 21.02.2011</u></b>	Approva a NBC PA 11 (NBC PA 03) - Revisão Externa de Qualidade pelos Pares.

<a href="#"><u>Resolução nº 001322, de 28.01.2011</u></a>	Aprova o CTA 04 (CT 09) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas de Entidades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) referentes aos exercícios findos em, ou a partir de, 31 de dezembro de 2010.
<a href="#"><u>Resolução nº 001321, de 28.01.2011</u></a>	Aprova o CTA 03 (CT 08) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas de Instituições Financeiras e Demais Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) de exercícios findos em, ou a partir de, 31 de dezembro de 2010.
<a href="#"><u>Resolução nº 001320, de 28.01.2011</u></a>	Aprova o CTA 02 (CT 07) - Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes aos exercícios findos em, ou a partir de, 31 de dezembro de 2010.

## 3.3 BANCO CENTRAL DO BRASIL – BACEN

### 3.3.1 RESOLUÇÕES

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>RESOLUÇÃO 4.007, DE 25/8/2011</u></a>	Dispõe sobre registro contábil e evidenciação de políticas contábeis, mudança de estimativa e retificações de erros. Responsável: SECRE
<a href="#"><u>RESOLUÇÃO 4.003, DE 25/8/2011</u></a>	Altera a Resolução nº 3.605, de 29 de agosto de 2008, no tocante à classificação contábil das reservas de capital por parte de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Responsável: SECRE
<a href="#"><u>RESOLUÇÃO 3.973, DE 26/5/2011</u></a>	Dispõe sobre procedimentos aplicáveis à contabilização e divulgação de eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis. Responsável: SECRE

### 3.3.2 CIRCULARES

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>CIRCULAR 3.547, DE 7/7/2011</u></a>	Estabelece procedimentos e parâmetros relativos ao Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap). Responsável: SECRE

### 3.3.3 CARTAS CIRCULARES

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>CARTA CIRCULAR 3.506, DE 11/5/2011</u></a>	Exclui subtítulo contábil criado para controle dos valores da provisão adicional para operações de crédito, arrendamento mercantil e outras operações com características de concessão de crédito no Cosif.
<a href="#"><u>CARTA CIRCULAR 3.490, DE 3/3/2011</u></a>	Exclui, renomeia, cria e altera função de títulos e subtítulos contábeis no Cosif para registro de rendas de tarifas.

## 3.4 COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

### 3.4.1 PRONUNCIAMENTOS

Ato Legal	Assunto
<a href="#"><u>Pronunciamento Conceitual Básico (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro</u></a>	O objetivo do Pronunciamento Conceitual Básico – “Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro” é o de servir como fonte dos conceitos básicos e fundamentais a serem utilizados na elaboração e na interpretação dos Pronunciamentos Técnicos, na preparação e utilização das demonstrações contábeis das entidades comerciais, industriais e outras de negócios e também para a elaboração de outros relatórios.

<p><u><b>CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios</b></u></p>	<p>O objetivo do Pronunciamento é melhorar a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que uma entidade fornece em suas demonstrações contábeis acerca de uma combinação de negócios e sobre seus efeitos. Para esse fim, este Pronunciamento estabelece princípios e exigências de como o adquirente: (a) reconhece e mensura, em suas demonstrações contábeis, os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e alguma participação de não controladores na adquirida; (b) reconhece e mensura o ágio por rentabilidade futura (<i>goodwill</i>) da combinação de negócio ou um ganho proveniente de uma compra vantajosa; e (c) determina as informações a serem divulgadas para capacitar os usuários das demonstrações contábeis na avaliação da natureza e dos efeitos econômicos e financeiros da combinação de negócios.</p>
<p><u><b>CPC 19 (R1) - Investimento em Empreendimento Controlado em Conjunto (Joint Venture)</b></u></p>	<p>O objetivo do Pronunciamento é especificar como contabilizar as participações em empreendimentos controlados em conjunto (<i>joint ventures</i>) e na divulgação dos ativos, passivos, receitas e despesas desses empreendimentos nas demonstrações contábeis dos investidores. Ele não se aplica aos investimentos em coligadas e controladas que forem mantidos por organizações de capital de risco, fundos mútuos, trustes e entidades similares, e também não se aplica aos investimentos classificados como instrumentos financeiros mantidos para negociação, de acordo com os requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. Estes últimos são mensurados ao valor justo com as alterações de valor justo reconhecidas no resultado do período em que ocorrerem.</p>
<p><u><b>CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos</b></u></p>	<p>Custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos devem ser reconhecidos como despesa. A entidade deve aplicar este Pronunciamento na contabilização dos custos de empréstimos. <b>O Pronunciamento não trata do custo real ou imputado a títulos patrimoniais (custo do capital próprio), incluindo ações preferenciais classificadas no patrimônio líquido. A entidade não é requerida a aplicar este Pronunciamento aos custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de: (a) ativo qualificável mensurado por valor justo, como por exemplo ativos biológicos; ou (b) estoques que são manufaturados ou de outro modo produzidos, em larga escala e em bases repetitivas.</b></p>
<p><u><b>CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária</b></u></p>	<p>Este Pronunciamento não especifica quais entidades devem ser obrigadas a divulgar ou a publicar as demonstrações contábeis intermediárias, quais são essas demonstrações e com qual frequência mínima devem ser divulgadas. A decisão final desses assuntos é dos órgãos reguladores, mas este Pronunciamento especifica o conteúdo mínimo dessas informações; esse mínimo também deve ser observado se a entidade decide divulgar ou publicar voluntariamente demonstrações intermediárias.</p>

**CPC 26 (R1) -  
Apresentação das  
Demonstrações  
Contábeis**

O objetivo deste Pronunciamento Técnico é definir a base para a apresentação de demonstrações contábeis, inclusive as separadas e consolidadas, para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as demonstrações contábeis de outras entidades.

**CPC 35 (R1) -  
Demonstrações  
Separadas**

O objetivo do Pronunciamento é aumentar, principalmente, a relevância das informações que uma entidade fornece em suas demonstrações contábeis quando a avaliação dos investimentos societários pelo método da equivalência patrimonial, que é calcado no valor contábil das investidas, ou quando da consolidação das demonstrações contábeis, que também é baseada nas demonstrações contábeis das investidas, não fornece a melhor visão de como a administração da entidade investidora percebe seus investimentos societários. Quando as participações societárias de uma investidora têm muito mais a característica de um portfólio de investimentos e, não, a de um conjunto de entidades juridicamente separadas, mas pertencentes a um mesmo grupo econômico que as faz atuar como um todo (ou quando os motivos que levam a investidora a ter tais participações não são os de considerá-las como extensão ou complementação da atividade da própria investidora e, sim, como investimentos avaliados e administrados mais individualmente do que coletivamente), a equivalência patrimonial e a consolidação das demonstrações contábeis podem não espelhar bem essa visão gerencial. A avaliação de tais investimentos pelo valor justo de cada um deles pode dar uma visão bem mais próxima de como a investidora os trata e produzir informações mais relevantes do que as baseadas nos valores contábeis das investidas. Pode até a avaliação pelo custo, em certas situações provavelmente raras, ser também mais relevante do que os valores contábeis das investidas. Daí a possível adoção dessas outras bases de mensuração de investimentos em outras entidades.

**CPC 36 (R2) -  
Demonstrações  
Consolidadas**

O objetivo do Pronunciamento é aumentar a relevância, a confiabilidade e a comparabilidade das informações que a controladora fornece em suas demonstrações contábeis, por essas demonstrações integrarem as entidades que estão sob seu controle. O presente Pronunciamento especifica as circunstâncias em que a entidade deve consolidar as demonstrações contábeis de outra entidade (uma controlada), os efeitos contábeis de mudanças na participação relativa da controladora sobre a controlada e da perda do controle sobre a controlada e a informação que deve ser evidenciada para permitir que os usuários das demonstrações contábeis avaliem a natureza da relação entre a entidade e suas controladas.